



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2248 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Aviso de Contratação Direta Nº 100101 - Processo Administrativo Nº 10010001/2024
- Extrato de Aviso de Contratação Direta Nº 100101 - Processo Administrativo Nº 10010001/2024-FMS
- Extrato de Aviso de Contratação Direta Nº 100102 - Processo Administrativo Nº 10010002/2024
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 026/2023-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 026/2023-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 026/2023-SRP
- Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 090101/2024
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 090101/2024
- Extrato de Contrato Nº 090101/2024
- Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 090101/2024 FMS
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 090101/2024 FMS
- Extrato de Contrato Nº 090101/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2248 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 100101

Processo Administrativo: 10010001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 100101/2023, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	15/01/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 10 de janeiro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 100101

Processo Administrativo: 10010001/2024-FMS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 100101/2024, visando a aquisição de oxigênio medicinal visando o suprimento do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	15/01/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 10 de janeiro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 100102

Processo Administrativo: 10010002/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 100102/2024, visando a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Educacional no Município de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	15/01/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 10 de janeiro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes vencedoras GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.352.354/0001-02, por ter sido vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 28,31, 32, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88 e 96, perfazendo o valor total de R\$ 24.746,43 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 10, 13, 17, 22, 25, 27, 35, 39, 40, 62, 90, 91 e 92, perfazendo o valor total de R\$ 13.549,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais), MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.969.641/0001-06, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 12, 15, 16, 29, 30, 33, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 58, 63, 71 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 10.460,86 (dez mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). MULTIMED DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 19 e 86, perfazendo o valor total de R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais), e considerados fracassados os seguintes itens 57, 89, 93, 94 e 95.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 10 de janeiro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2248 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os seguintes vencedores GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.352.354/0001-02, por ter sido vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 28,31, 32, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88 e 96, perfazendo o valor total de R\$ 24.746,43 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 10, 13, 17, 22, 25, 27, 35, 39, 40, 62, 90, 91 e 92, perfazendo o valor total de R\$ 13.549,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais), MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.969.641/0001-06, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 12, 15, 16, 29, 30, 33, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 58, 63, 71 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 10.460,86 (dez mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). MULTIMED DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 19 e 86, perfazendo o valor total de R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais,) conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Taboleiro Grande/RN, 10 de janeiro de 2024.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os seguintes vencedores GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.352.354/0001-02, por ter sido vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 28,31, 32, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88 e 96, perfazendo o valor total de R\$ 24.746,43 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 10, 13, 17, 22, 25, 27, 35, 39, 40, 62, 90, 91 e 92, perfazendo o valor total de R\$ 13.549,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais), MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.969.641/0001-06, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 12, 15, 16, 29, 30, 33, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 58, 63, 71 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 10.460,86 (dez mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). MULTIMED DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 19 e 86, perfazendo o valor total de R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090101/2024 (Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de um imóvel medindo de 217,12m² de área total. Está localizado na Rua Augusto de Paiva, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 03(três) salas, sendo uma grande e duas menores, 01(um) banheiro, 01(um) depósito, e 01(uma) área de serviços, 01(um) quintal, visando a instalação da Secretaria Municipal de Educação. visando suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 09010001/2024.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

**Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **ANA FLAVIA ALVES DE BESSA**, inscrita no CPF: 091.760.164-55, com sede na Rua José Joaquim, 270, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000.

Taboleiro Grande/RN, 09 de janeiro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a locação de imóvel da pessoa de **ANA FLAVIA ALVES DE BESSA**, inscrita no CPF: 091.760.164-55, residente e domiciliada na José Joaquim, 270, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, por ter imóvel com as característica necessária, em caráter exclusivo, de forma contínua, para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 09 de janeiro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090101/2024

**INEXIGIBILIDADE:** 090101/2024

**LOCADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**LOCATÁRIA:** ANA FLAVIA ALVES DE BESSA

**OBJETIVO:** locação de um imóvel medindo de 217,12m² de área total. Está localizado na Rua Augusto de Paiva, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 03(três) salas, sendo uma grande e duas menores, 01(um) banheiro, 01(um) depósito, e 01(uma) área de serviços, 01(um) quintal, visando a instalação da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 120 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339036 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15001001 – Recursos Não Vinculados.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 09/01/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2248 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 090101/2024

**CONTRATO:** 090101/2024

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090101

**LOCADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**LOCATÁRIA:** ANA FLAVIA ALVES DE BESSA

**OBJETIVO:** Locação de um imóvel medindo de 217,12m<sup>2</sup> de área total. Está localizado na Rua Augusto de Paiva, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 03(três) salas, sendo uma grande e duas menores, 01(um) banheiro, 01(um) depósito, e 01(uma) área de serviços, 01(um) quintal, visando a instalação da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 12.000,00 (doze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Ação 120 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339036 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15001001 – Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 09/01/2025

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 09/01/2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANA FLAVIA ALVES DE BESSA – LOCATÁRIA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090101/2024 FMS (Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a Locação de imóvel, térreo, medindo de 105,86m<sup>2</sup> de uma área total de 206,48m<sup>2</sup>, está localizado no pavimento inferior de um prédio de um andar localizado na avenida Alexandre Soares, 535, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 09010001/2024.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

**Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA**, inscrito no CPF: 028.628.874-55, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Soares, 161, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000.

Taboleiro Grande/RN, 09 de janeiro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a locação de imóvel da pessoa de **KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA**, inscrita no CPF: 028.628.874-55, residente e domiciliado na rua Elias Bessa, 10, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, por ter imóvel com as característica necessária, em caráter exclusivo, de forma contínua, para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 09 de janeiro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090101/2024 FMS

**INEXIGIBILIDADE:** 090101/2024 FMS

**LOCADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**LOCATÁRIA:** KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA

**OBJETIVO:** Locação de imóvel, térreo, medindo de 105,86m<sup>2</sup> de uma área total de 206,48m<sup>2</sup>, está localizado no pavimento inferior de um prédio de um andar localizado na avenida Alexandre Soares, 535, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 422 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339036 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 09/01/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 090101/2024

**CONTRATO:** 090101/2024

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090101 FMS

**LOCADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**LOCATÁRIA:** KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA

**OBJETIVO:** Locação de imóvel, térreo, medindo de 105,86m<sup>2</sup>, está localizado no pavimento inferior de um prédio de um andar localizado na avenida Alexandre Soares, 535, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 12.000,00 (doze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024; 422 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339036 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 09/01/2025

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 09/01/2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA – LOCATÁRIA